

# Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Dados do Processo:

<b>Número:</b> 202240601477	<b>Situação:</b> JULGADO	<b>Competência:</b> Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
<b>Classe:</b> Procedimento Comum Cível	<b>Julgamento:</b> 16/11/2023	<b>Distribuído Em:</b> 15/12/2022
<b>Fase:</b> ARQUIVADO	<b>Impedimento/Suspeição:</b> NÃO	
<b>Guia Inicial:</b> 202210091906	<b>Processo Sigiloso:</b> NÃO	
<b>Segredo de Justiça:</b> NÃO		
<b>Tipo do Processo:</b> Eletrônico		
<b>Número Único:</b> 0059380-12.2022.8.25.0001		

[Processo Materializado]

## Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - DPVAT

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Atos Processuais - Citação

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem - Diligências

## Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
------	------	------------------------

**Partes do Processo:**

Requerente	NISELMA FERREIRA SANTOS	Advogado: JAQUELINE DEOLINDO DA SILVA - 11683/SE
Requerido	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGURO DPVAT	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

**Movimentos do Processo:**

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
11/03/2024 13:03:03	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b> Alvará Judicial nº 202440600095 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-JAQUELINE DEOLINDO LIMA  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Arquivo Eletrônico	Não
07/03/2024 09:21:30	<b>Arquivamento Definitivo</b>	<b>{Arquivamento &gt;&gt; Definitivo}</b>  Custas Judiciais Finais Pagas	Arquivo Eletrônico	Não
07/03/2024 09:19:16	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Alvará conferido e encaminhado para assinatura.	Secretaria	Não
04/03/2024 11:47:16	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Expedi alvará 202440600095, aguardando conferência.	Secretaria	Não
20/02/2024 23:30:49	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: JAQUELINE DEOLINDO DA SILVA - 11683}	Secretaria	Não
20/02/2024 13:06:18	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 20/02/2024, o movimento registrado no dia 19/02/2024, às 12:16:42 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

19/02/2024 12:16:42	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Tendo em vista as medidas emergenciais ensejadas pela COVID-19 - Coronavírus e com o fito de evitar a ida da parte à agência bancária, consoante Ofício Circular nº 74/2020(processo SEI 0006572-10-2020.8.25.8825, intime-se o(a) exequente/requerente para no prazo de 5(cinco) dias, informar os dados bancários do beneficiário(a), quais sejam, Instituição Bancária, nº da Agência, nº de Conta, Tipo da Conta (Corrente ou Poupança) e nº de CPF dele(a), a fim de que seja expedido alvará com crédito em conta.	Secretaria	20/02/2024
15/02/2024 13:40:29	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 15/02/2024, o movimento registrado no dia 09/02/2024, às 11:04:18 : Despacho >> Mero Expediente	Secretaria	Não
09/02/2024 11:04:18	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Tendo em vista o depósito espontâneo efetuado pela parte ré, EXPEÇA-SE o competente Alvará Liberatório em nome da Advogada parte autora (procuração com poderes específicos à fl. 18). Ato contínuo, intime-se a advogada, cientificando-a de que o Alvará será expedido com a finalidade "crédito em conta". Inexistindo dados bancários da parte beneficiária, intime-se-lhe, por publicação no Diário da Justiça Eletrônico para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar o número da conta objeto da transferência. Após, não sendo juntado nenhum pedido e transitada em julgada a sentença, certifique-se e arquivem-se.	Secretaria	15/02/2024
05/02/2024 12:01:38	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não



**Movimentos do Processo:**

30/01/2024 12:18:45	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: JAQUELINE DEOLINDO DA SILVA - 11683}	Secretaria	Não
29/01/2024 18:28:06	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
23/01/2024 17:13:11	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
11/01/2024 13:34:59	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 11/01/2024, o movimento registrado no dia 10/01/2024, às 12:24:05 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não
11/01/2024 13:34:59	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 11/01/2024, o movimento registrado no dia 10/01/2024, às 12:21:28 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não
10/01/2024 12:24:05	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Ao requerente para, em 05 dias, manifestar-se acerca dos depósitos retro.	Secretaria	11/01/2024

**Movimentos do Processo:**

10/01/2024 12:21:28	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intimar a parte ré para efetuar o pagamento da guia final (fichas de compensação) nº 202410005261, em anexo, a qual se encontra também disponível para impressão no site do TJSE, através dos seguintes passos: Guias de recolhimento - Emissão de guia de custas processuais - Segunda Via - Guia ou Ficha - Opção (Número da guia ou número do processo).	Secretaria	11/01/2024
10/01/2024 12:07:14	<b>Trânsito em Julgado</b>	<b>{Trânsito em julgado}</b>	Secretaria	Não
22/12/2023 09:04:13	<b>Juntada</b>	Depósito Judicial nº 231208111421081 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 20/12/2023, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de NISELMA FERREIRA SANTOS.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
22/12/2023 09:04:12	<b>Juntada</b>	Depósito Judicial nº 231208111823108 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 20/12/2023, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de NISELMA FERREIRA SANTOS.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
20/11/2023 08:59:27	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando decurso de prazo.	Secretaria	Não
17/11/2023 12:40:11	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 17/11/2023, o movimento registrado no dia 16/11/2023, às 07:52:57 : Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Procedência	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

16/11/2023 07:52:57	<b>Julgamento</b>	<b>{Julgamento &gt;&gt; Com Resolução do Mérito &gt;&gt; Procedência}</b> 3. Dispositivo Ex positus, julgo PROCEDENTE o pleito autoral para condenar a seguradora requerida ao pagamento de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) a título de indenização do seguro DPVAT por atestada invalidez permanente, e ainda, R\$ 26,69 (vinte e seis reais e setenta e nove centavos), a título de complementação às DAMS, a ser observada correção pelo INPC, a partir da data do evento danoso, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês contados da citação, tudo até o efetivo pagamento, com base na Lei 11.482/07 c/c artigo 269, I do Código de Processo Civil. Condene a ré ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor total da condenação, nos termos do art. 85, §2º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.	Secretaria	17/11/2023
10/10/2023 09:24:03	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
10/10/2023 09:23:39	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Certifico que transcorreu o prazo do art. 357, §1º, do CPC. Sem manifestação.	Secretaria	Não
29/09/2023 12:31:22	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguarde-se pelo prazo do art. 357, §1º, do CPC.	Secretaria	Não
29/09/2023 12:18:55	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 29/09/2023, o movimento registrado no dia 28/09/2023, às 11:14:59 : Despacho >> Mero Expediente	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

28/09/2023 11:14:59	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> A causa se encontra madura para julgamento do(s) pedido(s) com resolução do mérito, não havendo a necessidade da produção de outras provas. Aguarde-se pelo prazo do art. 357, §1º, do CPC, aqui tomado por aproximação de fundamentos, eventuais manifestações das partes, prestigiando-se, assim, o princípio da não surpresa. Intimem-se.	Secretaria	29/09/2023
15/09/2023 12:47:17	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
15/09/2023 12:46:29	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Manifestações das partes, acerca do laudo pericial, tempestivas.	Secretaria	Não
13/09/2023 07:10:02	<b>Juntada</b>	Alvará Judicial nº 202340600333 expedido dia 06/09/2023 às 09:56:38 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-ANDREY SORRILHA  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
06/09/2023 09:56:38	<b>Expedição de Documento</b>	Alvará Judicial nº 202340600333 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-ANDREY SORRILHA  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
05/09/2023 10:24:20	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Alvará conferido e encaminhado para assinatura.	Secretaria	Não



**Movimentos do Processo:**

31/08/2023 16:25:27	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JAQUELINE DEOLINDO DA SILVA - 11683}	Secretaria	Não
30/08/2023 09:29:23	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Expedi alvará 202340600333, aguardando conferência.	Secretaria	Não
22/08/2023 12:03:56	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
18/08/2023 09:03:32	<b>Juntada</b>	Depósito Judicial nº 230808114740628 do BANESE referente a Pagamento de parte do débito, ocorrido em 17/08/2023, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de NISELMA FERREIRA SANTOS.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
14/08/2023 17:13:17	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
14/08/2023 13:08:30	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 14/08/2023, o movimento registrado no dia 10/08/2023, às 11:39:07 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não
14/08/2023 13:08:30	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 14/08/2023, o movimento registrado no dia 10/08/2023, às 11:38:02 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não

## Movimentos do Processo:

10/08/2023 11:39:07	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> ...Outrossim, com a apresentação do laudo pericial, intime-se a Seguradora Líder para que, em 15 (quinze) dias, efetue o pagamento dos honorários periciais, consoante cláusula 3.2.2 do Convênio nº 16/2023. Com o depósito, intime-se o perito a fim de que retire o Alvará Judicial....	Secretaria	14/08/2023
10/08/2023 11:38:02	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> ...Juntado o laudo pericial, cientifiquem-se as partes, ressaltando a possibilidade dos assistentes técnicos oferecerem seus pareceres, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 477, § 1º, do CPC....	Secretaria	14/08/2023
09/08/2023 11:25:51	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Laudo de Niselma Ferreira Santos Juntada de Ofício 	Secretaria	Não
04/08/2023 08:50:57	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JAQUELINE DEOLINDO DA SILVA - 11683} 	Secretaria	Não
14/07/2023 11:53:18	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202340603171 do tipo Mandado de Intimação - Mutirão de Perícias [TM4302,MD158] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): NISELMA FERREIRA SANTOS } (Situação: Finalizado) -  Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
10/07/2023 12:50:50	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 10/07/2023, o movimento registrado no dia 07/07/2023, às 10:18:22 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não

## Movimentos do Processo:

07/07/2023 12:20:32	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> AGUARDA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA E RECEBIMENTO DO LAUDO.	Secretaria	Não
07/07/2023 12:18:10	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Expedição de documento}</b> Mandado de número 202340603171 do tipo Mandado de Intimação - Mutirão de Perícias [TM4302,MD158]  {Destinatário(a): NISELMA FERREIRA SANTOS } (Situação: Finalizado) - Histórico do  Mandado...	Secretaria	Não
07/07/2023 10:18:22	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intime-se as partes de que fora designado Mutirão DPVAT para o dia 04/08/2023, na especialidade ORTOPEDIA, importante destacar que o horário das perícias ocorrerá das 07h às 10h, por ordem de chegada, no citado local da perícia - Fórum Gumersindo Bessa (2º piso) - Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju - SE. Destaque-se para o(a) periciando(a) a necessidade de documentos necessários para que o(a) periciando(a) leve no dia do mutirão: Prontuário médico; Cópia do Boletim de ocorrência; Exames médicos. {Via Movimentação em Lote nº 202300194}	Secretaria	10/07/2023
28/06/2023 12:11:21	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando liberação de data para marcar perícia.	Secretaria	Não
30/05/2023 11:04:20	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando liberação de data para marcar perícia.	Secretaria	Não
11/05/2023 16:17:19	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JAQUELINE DEOLINDO DA SILVA - 11683} 	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

17/04/2023 06:58:18	<b>Decisão</b>	<b>{Decisão &gt;&gt; Saneamento}</b> DA PROVA PERICIAL Observo a necessidade de produção de prova pericial – nas especializações PNEUMOLOGIA E ORTOPEDIA. Assim, considerando que a parte autora é beneficiária da gratuidade judiciária, proceda, a Secretaria, à marcação de exame pericial junto ao SCP, na especialidade indicada, sendo que, em atendimento ao Convênio nº 16/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, arbitro honorários do perito em R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), a teor do que determina a cláusula segunda do mencionado convênio. Frise-se que nos casos em que não há possibilidade de agendamento de perícia via SCPV, em vista da necessidade de nomeação peritos não cadastrados, o procedimento deve ser regularizado via SEI, teor do que dispõe o SEI de nº 0005950-23.2023.8.25.8825. Intimem-se as partes acerca da data da perícia, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos, nos termos do art. 465, §1º, do CPC. Apresento, nesta oportunidade, os seguintes quesitos: a) O dano averiguado guarda relação/compatibilidade com as declarações do periciando? É dizer, as sequelas podem ser oriundas de acidente automobilístico? b) A vítima é acometida de invalidez permanente? c) Restando constatada a invalidez permanente, esta se caracteriza como TOTAL ou PARCIAL? d) Em sendo apontada a invalidez permanente PARCIAL, é completa ou incompleta? e) Qual o grau apresentado (intenso, médio, leve)? f) Qual membro, órgão ou região do corpo sofreu as lesões apontadas? Juntado o laudo pericial, cientifiquem-se as partes, ressaltando a possibilidade dos assistentes técnicos oferecerem seus pareceres, no prazo de	Secretaria 18/04/2023
------------------------	----------------	---	--------------------------

**Movimentos do Processo:**

15 (quinze) dias, conforme o art. 477, § 1º, do CPC. Outrossim, com a apresentação do laudo pericial, intime-se a Seguradora Líder para que, em 15 (quinze) dias, efetue o pagamento dos honorários periciais, consoante cláusula 3.2.2 do Convênio nº 16/2023. Com o depósito, intime-se o perito a fim de que retire o Alvará Judicial. Após, volvam os autos conclusos.



14/03/2023 07:58:11	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
14/03/2023 07:57:50	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Réplica à contestação retro intempestiva.	Secretaria	Não
08/03/2023 10:03:45	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JAQUELINE DEOLINDO DA SILVA - 11683}	Secretaria	Não
30/01/2023 07:18:52	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Ao requerente para, em 15 dias, manifestar-se acerca da contestação retro.	Secretaria	31/01/2023
30/01/2023 07:17:44	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Contestação retro tempestiva.	Secretaria	Não
30/01/2023 07:16:37	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20230129165900430 às 16:59 em 29/01/2023.	Secretaria	Não



**Movimentos do Processo:**

---

17/01/2023 13:51:10	<b>Outras Informações</b>	<b>{Citação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Confirmada}</b> Citação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 23/01/2023, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 17/01/2023, às 12:19:55.	Secretaria	Não
17/01/2023 12:19:55	<b>Citação Eletrônica</b>	<b>{Citação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Expedida/certificada}</b> Citação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ... determinando a citação para oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, oportunidade em que deverá produzir a prova documental de seu interesse, manifestar interesse em produzir prova em audiência, especificando pormenorizadamente a questão objeto da prova (fato controvertido) e dizer se tem interesse na realização de audiência de conciliação. ...	Secretaria	Não

---

**Movimentos do Processo:**

17/01/2023 10:18:34	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Assim, pelas razões expostas, deixo de encaminhar os autos para o CEJUSC, sem prejuízo de sua posterior designação, a pedido das partes, determinando a citação para oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, oportunidade em que deverá produzir a prova documental de seu interesse, manifestar interesse em produzir prova em audiência, especificando pormenorizadamente a questão objeto da prova (fato controvertido) e dizer se tem interesse na realização de audiência de conciliação. Deverá o réu ser cientificado acerca dos efeitos da revelia em caso de inércia. Após, intime-se parte autora, via Diário de Justiça, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, com fulcro nos arts. 350 e 351 do Código de Processo Civil, sendo permitida a produção de prova. Cumpridas todas as determinações acima elencadas, tudo devidamente certificado, volvam os autos conclusos.	Secretaria	18/01/2023
15/12/2022 09:27:31	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
15/12/2022 08:28:26	<b>Distribuição</b>	<b>{Distribuição}</b> Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202240601477, referente ao protocolo nº 20221214170604520, do dia 14/12/2022, às 17h06min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Acidente de Trânsito, Citação, Diligências, DPVAT.	Secretaria	16/12/2022

Disque TJ/SE

**0800.079.0008**

Opção **(4) Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção **(5) Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.